

**PORTARIA Nº 1490/2022**

Dispõe sobre a designação do Juiz Substituto Wesley Sodré Alves de Oliveira.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

RESOLVE designar o Juiz Substituto Wesley Sodré Alves de Oliveira, Titular da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Pedra Branca, durante vacância, no período de 01 de julho de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1491/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito, com fulcro no art. 18 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a nomeação de ANDRÉ DE LIMA RAMIREZ ALMEIDA, classificado em 160º lugar na vaga da ampla concorrência para o cargo de Técnico Judiciário - Área Judiciária, publicada através da Portaria nº 561/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 28 de março de 2022, aprovado no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 01/2019, DJE de 09.07.2019, considerando o não comparecimento no prazo legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1492/2022

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8511821-91.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir de 20 de junho de 2022, na Consultoria Jurídica, a servidora SAMIA LOPES MATOS, Analista Judiciária - Área Judiciária, matrícula nº 9142, lotada atualmente no Gabinete do Desembargador Francisco Gladson Pontes.

Art. 2º Lotar, a partir de 20 de junho de 2022, no Gabinete do Desembargador Francisco Gladson Pontes, a servidora DANIELLE ALBUQUERQUE MARQUES, Analista Judiciária, matrícula nº 201682, lotada atualmente na Consultoria Jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1493/2022

Dispõe sobre a composição do Grupo de Execução e Acompanhamento das Atividades Operacionais de Unificação do Sistema Judicial.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o previsto no inciso V do art. 6º da Lei nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1730/2021 (DJe 20/10/2021), que instituiu o Grupo de Execução e Acompanhamento das Atividades Operacionais de Unificação do Sistema Judicial;

CONSIDERANDO o teor do CPA nº 8511975-12.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, até 31/01/2023, com efeitos financeiros a partir de 20/06/2022, para compor o Grupo de Execução e Acompanhamento das Atividades Operacionais de Unificação do Sistema Judicial, a servidora Evonalda Rodrigues de Sousa Moreira, técnica judiciária, matrícula nº 1912, na função de membro.

Art. 2º Autorizar a disposição da servidora mencionada no art. 1º, com mudança de lotação para a Superintendência da Área Judiciária, ficando condicionada sua alocação enquanto perdurar o Grupo de Trabalho Negocial para execução de atividades operacionais do Projeto de Unificação do Sistema Judicial.

Art. 3º Conceder à servidora a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do inciso II do art. 62 da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, no valor especificado em seu Anexo IV.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará